



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **140** /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2026.

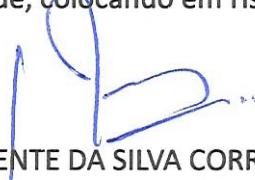
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 25 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de placa indicativa de “Reduza a velocidade” na Rua Felix Grivot, Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se a presente Indicação tendo em vista que o local se encontra com fluxo intenso, muitas vezes em alta velocidade, colocando em risco os moradores e pedestres.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente